PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

SEÇAO ADMINISTRATIVA DE DISTRIBUIÇAO DE MANDADOS DA COMARCA DE ATIBAIA –SP.

AUTO DE Penhora, avaliação e Depósito**

Aos quatro dias do mês de outubro do ano dois mil e VINTE E ~~TRES~~ quatro – 04/ 10 /2024 nesta Comarca de Atibaia-SP, compareci, eu, Oficial de Justiça, infra-assinado, à Praça [redacted] Santista nesta, a fim de dar cumprimento ao respeitável **mandado de nº 048.2023/** 017.259-8, junto, expedido pelo (a) MMº(ª). Juiz (a) de Direito da 4ª Vara Cível **de Atibaia- SP**, e respectivo cartório, nos autos da ação de Cumprimento de Sentença, **processo n.º** 0005346-79.2023.8.26.0048 **a requerimento de** SAAE **em face de** Dincer Rinaldo Gbolin.

Depois de preenchidas as formalidades legais passei a proceder, conforme mencionado no presente mandado que segue a: Penhora de: um Uniolas, Fender, 12 cordas, em bom estado **

- Realizada a Penhora, **AVALIEI** o(s) bem(ns) Penhorado em R$ 4.000,00 (quatro mil reais) com o seguinte critério: vistoria pelo executado.

Feita a Penhora, **NOMEEI DEPOSITÁRIO(a)** dos bens Penhorado o (a) Sr.(ª) Dincer Rinaldo Gbolin, portador(a) do Rg. 4[redacted]2, e do CPF/MF Nº [redacted]0 com endereço à Supermercado a qual aceitando o encargo, bem e fielmente prometeu cumpri-lo, cientificando-o, eu , Oficial de Justiça que não deverá abrir mão do depósito, sem prévia autorização da MMº(ª). Juiz(a) de Direito desta 4ª Vara Cível, quem ordenou a presente ordem, na forma e sob as penas da lei. Nada mais. E, para constar, lavrei o presente auto que vai devidamente assinado.

Marcelo Motta
Oficial de Justiça

Depositário

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCELO MOTTA, liberado nos autos em 10/10/2024 às 14:51 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0005346-79.2023.8.26.0048 e código 1[illegible]
OFICIAL DE JUSTIÇA